

ATA DE REUNIÃO

Ata nº 88/2025/IHF

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, realizou-se a octogésima oitava reunião do Colegiado do Instituto de Ciências Humanas e Sociais do campus UFV - Florestal, na Sala de Reuniões - LEN 010, sob a presidência do professor José Leandro Peters e secretariada pela servidora Rafaela Andrade Savino de Oliveira Peters. Compareceram os seguintes membros: Adriana Ventola Marra, Alexandre Santos Pinheiro, Ana Cristina Ferreira, André Luiz de Paiva, Elisângela Gonçalves Lacerda, Estefânia Cristina da Costa Mendes, Frederico Sacchetto Pires Vaz, Gustavo Figueiredo Campolina Diniz, Herinaldo Oliveira Alves, José Leandro Peters, Luciana Brandão Leal, Marcella Cristiane Amaral Scotti, Marcina Amália Nunes Moreira, Maria Angélica dos Santos, Mariana Mayumi Pereira de Souza, Paulo Tiago Cardoso Campos, Rebecca Impelizeri Moura da Silveira e Sílvio Rodrigo de Moura Rocha. Os membros Beatriz Linhares de Carvalho, Carla Christina Imenes de Moraes, Lara Christina Silva Barroca, Karla Trigueiro, e Renan Montico de Oliveira Silva encontram-se licenciados. Os membros Herbert Fernando Martins de Oliveira e Patrícia Cláudia da Costa não compareceram à reunião. **1 - APRECIÇÃO DA PAUTA - 1.1-** O professor José Leandro solicitou a inclusão em pauta do pedido da profª Adriana para um auxílio financeiro de R\$500,00(quinzentos reais) para a organização SEHOSP. **1.2 -** José Leandro solicitou a inclusão da indicação de banca para o concurso de substituto da profª Carla Imenes. **1.3-** O professor José Leandro solicitou a retirada de pauta da discussão sobre a utilização da copa, uma vez que a professora Patrícia Cláudia que faria a defesa do tema não estava presente. **2 - APROVAÇÃO DA ATA 087 -** a ata foi aprovada por unanimidade. **3- APROVAÇÃO DE AD REFERENDUM. 3.1- Processo nº 23114.924265/2022-37:** parecer favorável ao Relatório Acadêmico 2025/1, Avaliação de Desempenho 2025/1 e Histórico Escolar, apresentados pelo professor RENAN MONTICO DE OLIVEIRA SILVA, referentes ao Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Minas Gerais. Aprovado por unanimidade. **3.2- Processo nº 23114.911182/2023-69:** PARECER FAVORÁVEL, quanto às 25 vagas obrigatórias para a disciplina de LEF 100, considerando que as vagas serão ofertadas em turmas já existentes nos semestres ímpares, diminuindo o quantitativo de vagas ofertadas na modalidade de disciplina optativa para os demais cursos; PARECER DESFAVORÁVEL, quanto às 25 vagas obrigatórias para a disciplina de LEF 215, considerando que não dispomos de vagas disponíveis na turma ofertada nos semestres pares que nos permita alocar mais 25 matrículas. A abertura de uma nova turma impactará diretamente nos encargos didáticos docentes da professora responsável pela disciplina. Somente seria possível a oferta de mais uma turma com a contratação de um novo docente para a área. Sugerimos e foi aceito pela Comissão Coordenadora do Curso de Matemática que a disciplina seja ofertada na modalidade de disciplina optativa, para que alguns alunos possam cursá-la dentro das vagas que já são ofertadas na modalidade durante os semestres pares. O professor Sílvio pediu a palavra e manifestou a insatisfação com o alto número de alunos matriculados nas disciplinas de linguagem, argumentando que tal prática dificulta ministrar as disciplinas com a minuciosidade necessária. Aprovado por unanimidade. **3.3- Processo nº 23114.916056/2025-62:** parecer favorável à solicitação de progressão do prof. Herbert Fernando Martins de Oliveira de B4 para C1. Aprovado por unanimidade. **3.4- Processo nº 23114.911415/2025-95:** parecer favorável ao resultado final do concurso público para contratação de Professor Substituto, para lecionar disciplinas da área de Turismo, Hotelaria e áreas afins, no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Campus UFV-Florestal, regido pelo Edital 53/2025. Aprovado por unanimidade. **3.5- Processo nº 23114.916673/2025-68:** parecer favorável, *ad referendum* do Colegiado do IHF, à solicitação de afastamento, apresentada pelo Professor Gustavo

Figueiredo Campolina Diniz, para participação no “2025 Regional Futures Conference” no período compreendido entre os dias 10 e 16 de novembro de 2025, sem custos para a Instituição e considerando os documentos e justificativas que compõem este processo. Aprovado por unanimidade. **4- PARA CONHECIMENTO E DISCUSSÃO: 4.1 - Processo nº 23114.916358/2025-31:** solicitação de afastamento da professora Mariana Mayumi Pereira de Souza para participar do evento “Australia–Brazil Circular Innovation Ecosystems Symposium”, a ser realizado na USP - São Carlos, nos dias 05 e 06 de novembro de 2025. O afastamento foi aprovado por unanimidade. **4.2- Processo nº 23114.912764/2025-24:** relatório final apresentado pela Professora Luciana Brandão Leal referente ao afastamento para participação no Congresso dos Lusitanis “PO-ÉTHIQUES DUCORPS DANS LES LITTÉRATURES AFRO-LUSO-BRÉSILIENNES”, em Munique - Alemanha, Paris - França, Coimbra - Portugal, no período compreendido entre os dias 11 a 28 de setembro de 2025. O relatório foi aprovado por unanimidade. **4.3 - Processo nº 23114.914665/2025-87:** relatório final apresentado pela Professora Adriana Ventola Marra referente ao afastamento para participação no XLIX Encontro da ANPAD - Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração, em Aracaju-SE, no período compreendido entre os dias 01 a 03 de outubro de 2025. O relatório foi aprovado por unanimidade. **4.4 - Processo nº 23114.914681/2025-70:** relatório final apresentado pela Professora Mariana Mayumi Pereira de Souza referente ao afastamento para participação no XLIX Encontro da ANPAD - Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Administração, em Aracaju-SE, no período compreendido entre os dias 01 a 03 de outubro de 2025. O relatório foi aprovado por unanimidade. **4.5-** O professor José Leandro comunicou que recebeu a resposta da consulta feita à PRE sobre a reposição das atividades em caso de ausência de professor. Informou que a partir desse momento as reposições não poderão ser remotas, conforme entendimento apresentado pela Pró-Reitoria. A única possibilidade é no caso do superior, desde que não ultrapasse os 20% e que esteja previsto no PPC do curso. Comunicou que o Instituto não aprovará mais reposições que não sejam presenciais. **4.6-** José Leandro informou sobre a abertura do processo nº 23114.915159/2025-13 que trata do pedido de remoção do campus Rio Paranaíba para o Campus de Florestal da professora de Direito, Débora Silva Melo. Explicou que a mesma solicitou que fosse levado ao colegiado, mesmo ele já tendo dito que não temos código de vaga para contrapartida. O pleno concordou com a colocação e indicou que a resposta ao processo fosse feita nesse sentido. **4.7 -** O presidente solicitou indicação de discente para compor a Comissão de Ensino do IHF. O membro Frederico se prontificou a participar. **4.8-** O professor José Leandro informou que, com a unificação das secretarias, será necessária a padronização de alguns processos, iniciaremos com as bancas de TCC que deverão ser feitas via SEI Processo GR22 - Defesa de Monografia/TCC de curso de Graduação e Técnico - Inserir Ofício solicitando Ato da banca; caso já tenha passado insere o ofício e a Ata de defesa assinada por todos os membros. Às 14h50min a professora Ana Cristina chegou. **4.9-** José Leandro lembrou que as Coordenações de curso devem enviar as planilhas de horários, para o Instituto, até 05 de novembro. **4.10-** O prof. José Leandro informou que toda disciplina que for ser ofertada fora do horário tem que ser aprovada no Instituto e toda turma nova de disciplina que for aberta também tem que passar pelo Instituto. **4.11-** José Leandro comunicou que será disponibilizada no Drive, uma planilha para que cada professor (efetivos e substitutos) possa preencher com os dados de disciplinas coordenadas e ministradas no semestre corrente. No semestre ímpar a tabela será aberta no mês de maio e no semestre par no mês de outubro. Às 15h e às 15h07min precisaram se retirar os membros Frederico e Maria Angélica. **4.12-** José Leandro solicitou que fosse feita a recomposição da comissão coordenadora do técnico em hospedagem com a saída da profª Marcela, ficou decidido que entrariam a profª Luciana, o prof. Herinaldo e que consultariam a profª Larissa, substituta do IBF, para ser a representante de outro Instituto. **Extra Pauta:1-** Solicitação feita pela profª Adriana de auxílio financeiro, do IHF, de R\$500,00 (quinhentos reais) para a organização da SEHOSP, a ser realizada nos dias 11 e 12 de novembro. A solicitação foi aprovada. **2-** José Leandro solicitou a indicação de banca para o concurso de substituto da profª Carla Imenes. Se disponibilizaram a ser membros as professoras Patrícia Cláudia, Elisângela e Luciana. Os professores Marcina e Silvio se disponibilizaram para serem suplentes. Às 15h15min os membros Herinaldo e Adriana precisaram se retirar. **5- Avisos -** José Leandro informou que no dia 04 de novembro o campus receberá a visita do Procurador e que o processo da secretaria 6h está em fase de implantação em Viçosa. O funcionamento da secretaria de referência no IHF será de 13h30min às 19h30min. **Previsão para a próxima reunião do Colegiado:** 27/11/2025. Às quinze horas e 25 minutos do dia vinte e três de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se aprovada for, será assinada pelo Chefe do Instituto de Ciências Humanas e Sociais,

professor José Leandro Peters e pela secretária Rafaela Andrade Savino de Oliveira Peters.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA ANDRADE SAVINO DE OLIVEIRA PETERS, Técnico-Administrativo em Educação**, em 10/12/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LEANDRO PETERS, Chefe do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - Campus Florestal**, em 10/12/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1828329** e o código CRC **5B47A8FC**.

Referência: Processo nº 23114.909495/2023-57

SEI nº 1828329

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus Universitário*
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG